

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA
CNPJ: 01.925.596/0001-01
ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BAIRRO BELA VISTA
E-MAIL: barbosaemeef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85-987404524
PROCESSO Nº:0004/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

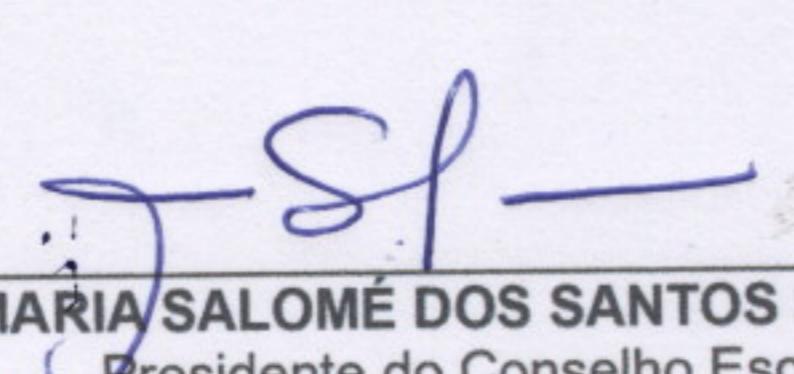
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

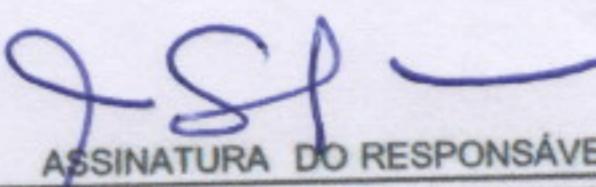
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de janeiro de 2024.


MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 0004/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA		3	Nº DO CNPJ: 01.925.596/0001-01		
	Rua 11 nº 116 Residencial Bela Vista - Vila das Flores MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 09/01/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14/01/2025 PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CRISTAL 1.0	CX	01		
	02	LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO Nº 2	CX	01		
	03	CANETA MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS	CX	02		
	04	CANETA MARCA TEXTO	CX	03		
	05	CORRETIVO FITA 12M	CX	03		
	06	COLA ISOPOR 90G	CX	04		
	07	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M	UN	10		
	08	FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/ EMPAC. 48MMX50M	RL	10		
	09	FOLHA A4 COLORIDA (VERDE, AZUL E ROSA)	RS	06		
	10	CADERNO BROCHURA CAPA DURA	UN	02		
	11	CADERNO CAPADURA 10MAT.	UN	02		
	12	LÁPIS DE COR SEXTAVADO	CX	10		
	13	FITA GOMA 70MM REFORÇADA 5KG	RL	15		
	14	PASTA POLIONDAS 5 CM REFORÇADA	UN	20		
	15	PASTA ARQUIVO POLONDAS CINZA	UN	20		
	16	KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 4X1000ML	KIT	01		
	17	PINCEL PERMANENTE CORES VARIADAS	CX	02		
	18	FITA CREPE 18MM X 50M	UN	05		
	19	CLIP Nº 06 CX COM 500G	CX	05		
20	CLIP Nº 02 CX COM 500G	CX	05			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 08 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CGC:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				